



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2024
TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 012/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

AUTORIZAR a contratação da empresa **JHOTAPE PRODUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ 27.450.929/0001-79, no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2024, TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 012/2024**, nos termos do inciso II do artigo 74, da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de show musical do Cantor "JHOTAPÊ" para apresentação no dia 19 de maio de 2024 às 21h, na comemoração do aniversário de 166 anos da cidade de Grão Mogol/MG, no valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), visto que se trata de contratação de banda de renome nacional, consagrada pela crítica e pela opinião pública, a qual será contratada diretamente da empresa que detém exclusividade para negociar os shows, observa-se ainda que, a empresa que se pretende contratar cumpre todas as exigências legais quanto à documentação, cumprindo inclusive o que reza o §3º, do artigo 195, da Constituição Federal, e artigos 62 aos 70 da Lei nº 14.133/2021, atendendo às exigências legais do Diploma acima indicado.

Quanto ao preço proposto, pode-se observar que, encontra-se dentro da média de preços cobrados pelo cantor para a prestação dos serviços, atendendo às exigências legais dos diplomas acima indicados, conforme justificativa apresentada pelo Agente de Contratações e Parecer da Assessoria Jurídica, reitero a autorização para a contratação da empresa **JHOTAPE PRODUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ 27.450.929/0001-79, detentora de exclusividade para formalização da contratação de shows com a banda, como abaixo indicado:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIT.
01	01	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR "JHOTAPÊ", NO DIA 19 DE MAIO DE 2024, NA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 166 ANOS DA CIDADE DE GRÃO MOGOL/MG, SENDO 02H00MIN (DUAS HORAS) DE SHOW, INICIANDO-SE AS 21HORAS.	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



Intime-se a empresa **JHOTAPE PRODUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 27.450.929/0001-79**, para a formalização do termo de contrato, e apresentação da garantia que determino seja apurada em um percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor total da contratação.

A garantia deverá ser devolvida à possível contratada no prazo máximo de 03(três) dias úteis após o evento.

Publique-se,

Cumpra-se.

Grão Mogol/MG, 15 de maio de 2024.

Diêgo Antonio Braga Fagundes.
Prefeito Municipal.